



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b>	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS</b>	2
PUBLICAÇÃO Nº 01/2024	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	2
ERRATA - 2ª ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 07/2024 - PNAB	2
PORTARIA SECULT 34/2024	3
SEGUNDA ERRATA - 2ª ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO - EDITAL 07/2024 - PNAB	4
TERCEIRA ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 07-2024 - PNAB	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	5
EDITAL Nº 65/2024	5
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA	5
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	6
NOTIFICAÇÃO Nº 18	6
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA</b>	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/12/2024	7
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/12/2024	7
<b>CADERNOS</b>	9
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	9
COTAS MENSIS DA RECEITA 2025	9
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO 2025	14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS**

**PUBLICAÇÃO Nº 01/2024**

**PROCON DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PUBLICAÇÃO Nº 01/2024

O Procon Municipal de Presidente Prudente resolve PUBLICAR as Decisões referentes às Reclamações finalizadas, as quais poderão ser incluídas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas.

Fica concedido a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44, da Lei nº 10.177/1998.

Em razão do convênio junto à Fundação Procon-SP, o recurso deverá ser destinado à Rua Conselheiro Furtado, nº 503 - 11º andar - Liberdade - CEP 01.511-000 - São Paulo/SP - Assessoria de Controle e Processos.

A lista das reclamações finalizadas estará disponível aos interessados para consulta no site oficial deste Procon Municipal ([www.proconpp.sp.gov.br](http://www.proconpp.sp.gov.br)).

CAMILA VALERA MARQUINI

Coordenadora do Procon

Publicado por: Alexandre de Barros Marini  
Código identificador: d4511570-bcd9-48e5-b38e-f49b22e22dd7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**ERRATA - 2ª ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE - EDITAL 07/2024 - PNAB**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito a seguinte convocação, publicada na Ata do dia 13/12/2024.

**EIXO III**

**4.3. PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA-METRAGENS - R\$ 40 MIL**

**ATÉ 5 (CINCO) PROJETOS**

TIPO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AÇÕES DESCENTRALIZAÇÃO (+2 PONTOS)	OPTANTE VAGAS AFIRMATIVAS (COTAS)	MÉDIA FINAL	LISTA
PF	Encontro de Angoleiros 12 Anos de Existência no Calçadão	Ednilson da Silva Victorino	N	Sim/ Pessoas pretas e pardas	8,55	Ampla concorrência

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura



### PORTARIA SECULT 34/2024

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024.

#### PORTARIA SECULT Nº 034/2024

**A Sra. Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores, Secretária Municipal de Cultura , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, estabelece o:**

#### REGULAMENTO INTERNO DE USO DO TEATRO PAULO ROBERTO LISBOA

Destacamos abaixo algumas considerações importantes que devem ser observados para o bom e perfeito uso do espaço:

- 1- A utilização do Teatro Paulo Roberto Lisboa, no Centro Cultural Matarazzo, destina-se à realização de atividades de valor artístico-cultural, adequadas ao espaço físico, comprometidas com a diversidade cultural. Sua gestão se dá através do Decreto 34.084/2023, o qual dispõe sobre o regulamento.
- 2- As reservas para a utilização do Teatro Paulo Roberto Lisboa só serão validadas após o recebimento e deferimento do ofício pela comissão de análise dos projetos artísticos/culturais nomeada pela Secretária Municipal de Cultura, o qual o proponente tem a ciência de todas as regras de acordo com o Decreto citado acima.
- 3- A capacidade do teatro é limitada à 470 poltronas. Não será permitido a permanência de pessoas que excedam esse número, conforme deliberação realizada no AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro).
- 4- O contato com o teatro é através do e-mail: [centroculturalmatarazzo@culturapp.com.br](mailto:centroculturalmatarazzo@culturapp.com.br).
- 5- É obrigatória a confecção de convites para o controle de acesso do público.
- 6- Caso o evento seja cobrado, o produtor será responsável tanto pela venda antecipada quanto na hora do evento, e será obrigatório a presença de um integrante da equipe designada pelo cessionário, para a recepção e coleta dos convites na portaria. Caso tenha o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, será obrigatório a inserção da logo marca da secretaria em todo material impresso e deverá ser cancelado pela Secretaria de Cultura antes da utilização dos mesmos.
- 7- Nos convites deverá constar a seguinte frase: "Não será permitida a entrada de pessoas após o início do evento".
- 8- O horário de funcionamento do Teatro Paulo Roberto Lisboa é de terça à domingo das 8h às 12h, 14h às 18h, 19h às 23h.
- 9- Não será permitido colocar os pés nos encostos, assento e braços das poltronas.
- 10- Não será permitido a fixação de cartazes, faixas ou outros materiais de divulgação que possam danificar as paredes, tabladros dos palcos ou pisos.
- 11- A utilização dos equipamentos de som e luz só poderão ser utilizados com a presença dos técnicos responsáveis pelo teatro.
- 12- Não será permitido estacionar veículos automotores ou bicicletas nas entradas de serviço do teatro.
- 13- Não será permitido a utilização de materiais sobre o linóleo que possam causar cortes ou qualquer tipo de marcas.
- 14- Não será permitido ingerir qualquer tipo de bebidas, exceto água, ou gêneros alimentícios nas dependências do teatro, salvo nos camarins.
- 15- É proibido fumar em qualquer dependência do teatro.
- 16- Será disponibilizado ao solicitante som e luz disponível no teatro. É importante, salientar que os equipamentos possuem qualidade para a utilização apenas em espetáculos de teatro, dança ou palestras, sendo que para shows musicais orienta-se a locação de equipamentos externos.
- 17- A operação dos equipamentos na hora do evento, caberá ao usuário responsável pela realização do evento.
- 18- Será de responsabilidade do produtor do evento todo e qualquer dano causado nas dependências internas do teatro.
- 19- Não será permitida a utilização de bexigas com gás hélio, buzinas de pressão ou de qualquer natureza e máquina ou bastão de lança confete.
- 20- Segundo o T.A.C. (Termo de Ajustamento de Conduta), datado de 26.10.2017, faz-se necessário, aos eventos que serão vendidos os convites, a realização de um alvará junto à SEDEPP.
- 21- O Alvará expedido pela SEDEPP deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Cultura, três dias antes do evento.



22- Quanto ao boleto, conforme determinado no Decreto 34.084/2023, em seu Artigo 12, será expedido até com 10 (dez) dias de antecedência ao evento. Caso o produtor queria a emissão do boleto com data antecipada, deverá requerer junto à secretaria do teatro.

Cumpra-se.

**VALENTINA T. TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira  
Código identificador: 19b830a3-594b-4e32-8e85-2463ca5ff002

## SEGUNDA ERRATA - 2ª ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO - EDITAL 07/2024 - PNAB

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI Nº 14.399 DE 08 JULHO DE 2022.**

Torna sem efeito a seguinte desclassificação, publicada na Ata do dia 13/12/2024.

### EIXO VII

#### 4.7. REALIZAÇÃO DE PROJETOS QUE TENHAM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO EM CULTURA E ARTE ATRAVÉS DE CURSOS E/OU OFICINAS - R\$ 6 MIL

TIPO	PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Oficina de Capoeira	Ednilson da Silva Vitorino	Proponente convocado na 2ª chamada de suplência com projeto de maior nota

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira  
Código identificador: 4ed2d104-2149-45e7-88e5-e5b3f426260f

## TERCEIRA ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES - EDITAL 07-2024 - PNAB

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao item 22 do referido edital, torna pública ata a convocação dos suplentes abaixo:

### EIXO III

#### 4.3. PRODUÇÃO E LANÇAMENTO DE OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA-METRAGENS - R\$ 40 MIL

##### ATÉ 5 (CINCO) PROJETOS

TIPO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO AÇÕES DESCENTRALIZAÇÃO (+2 PONTOS)	OPTANTE VAGAS AFIRMATIVAS (COTAS)	MÉDIA FINAL	LISTA
PF	O Turismo do Skate no Oeste Paulista	Pedro Henrique Jesus Oliveira	N	N	8,45	Ampla concorrência

#### 15. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO



Pessoa Física:

I-Cópia simples da licença de funcionamento como artista autônomo (Alvará);

Pessoa Jurídica:

I- Certidão negativa de tributos federais;

II- Certidão negativa de tributos estaduais;

III- Certidão negativa de tributos municipais;

IV- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

V- Certidão negativa de FGTS.

15.2. Toda a documentação listada nos itens 15.1. deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias corridos para o e-mail editaiscultura@pprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024

**VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES**

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: Sílvia Regina Gonçalves de Oliveira  
Código identificador: dc7719e2-2a46-4296-90e8-f080153963f3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL Nº 65/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

#### 1 - VIBE SOUND SONORIZACAO E ILUMINACAO LTDA.

**CNPJ/CPF:** 12.240.272/0001-48

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 333/2024 – Série “SNM” de 18 de dezembro de 2024.

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2024.

**Reginaldo Souza Novaes**

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: 6c44b2d1-7ba2-47cf-ba62-f612e2c560bf

## JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

**PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

### JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, da Lei Federal 14.133/2024, vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica dos pagamentos a seguir descrito:

**Fornecedor:** Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento

**Empenho:** 15.301/1.**Data da Liquidação:** 20/12/2024**Data do Pagamento:** 20/12/2024**Valor do Pagamento:** R\$ 576.958,32.**Fundamento:** O fundamento legal é o artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021.

O motivo fático para justificar tais pagamentos com ordem cronológica modificada é a necessidade da empresa pagar seus funcionários e, com isso, possibilitá-la a garantir a execução contratual de vários ajustes onde a Prudente atua com exclusividade. Podem ser citados os casos da coleta de lixo, da varrição de vias públicas, da limpeza e manutenção de galerias, de praças públicas e de estradas rurais, passando, ainda, pela conservação de diversos prédios públicos.

Portanto, presentes as razões de relevante interesse público, na forma do artigo 141º, parágrafos 1º, incisos III e V, 3º, lei federal 14.133/2021, autorizo os pagamentos com modificação de ordem cronológica, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica no memorando nº 125.088/2024. Publique-se.

Presidente Prudente, 20 de Dezembro de 2024.

LUCIANA MARIA SAMBINELLICESÁRIO ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Resp. p/ Depto. Financeiro Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Lucrécia de Oliveira Silva  
Código identificador: 9ca241bc-b249-4546-a561-f0a56ee5b679**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

## NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FEB - FUNDEB	20/12/2024	388.837,94
FPM	20/12/2024	2.739.170,57
ITR - INCRA	20/12/2024	140.186,50
QSE	20/12/2024	778.058,60

Presidente Prudente, 20 de Dezembro de 2024

ÂNGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel  
Código identificador: 28c5db17-48d7-4dfa-8ba0-fde3de26fa4c**NOTIFICAÇÃO Nº 18**

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

**1 - MARIA IVANILDE DE SOUZA CONFECCAO DE VESTUARIO.****CNPJ:** 35.359.390/0001-75

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024



Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024

**Reginaldo Souza Novaes**

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo  
Código identificador: 4e579a5f-a339-42b2-896d-5d5b3716ad45

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, torna sem efeito as publicações dos Termos de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico 210/2024, ocorrido dia 20 de dezembro de 2024 - prestação de serviços de cessão de uso de software - sendo que o procedimento licitatório em questão ainda se encontra em andamento.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de dezembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima  
Código identificador: 84c29cbb-d940-40d0-9524-3b42be388200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 18/12/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 18/12/2024, os recursos

interpostos contra as penalidades da multa de

transito municipal abaixo. Em caso de

indeferimento o interessado poderá, se

quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São

Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após

esta publicação

Processo No. do AIT Placa Resultado

2146/2024 V430170702 DJO7295INDEFERIDO

2147/2024 V430171756 DJO7295INDEFERIDO

2153/2024 V430177378 ESQ4H85INDEFERIDO

2154/2024 V430177446 ESQ4H85INDEFERIDO

2155/2024 V430177447 ESQ4H85INDEFERIDO

2156/2024 V430177216 ESQ4H85INDEFERIDO

2157/2024 V430177022 ESQ4H85INDEFERIDO

2158/2024 V430177379 ESQ4H85INDEFERIDO

2159/2024 A430057573 ENU3D11INDEFERIDO

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto  
Código identificador: a9b9cce0-6be4-41fd-be4a-a17f3b31ba85

**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/12/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E

COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os

proprietários dos veículos que, na reunião da

JARI do dia 19/12/2024, os recursos

interpostos contra as penalidades da multa de

transito municipal abaixo. Em caso de

indeferimento o interessado poderá, se



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 8

quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São

Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após

esta publicação

Processo No. do AIT Placa Resultado

2165/2024 P430037481 AUK8258 DEFERIDO

2167/2024 V430160727 CDH1F97 DEFERIDO

2188/2024 A430071228 FNZ0329 DEFERIDO

2189/2024 T430087247 EJT7347 INDEFERIDO

2164/2024 V430196782 ARK0J64 INDEFERIDO

2174/2024 A430062624 FZA7483 INDEFERIDO

2175/2024 V430187585 OXE4G23 INDEFERIDO

2176/2024 A430069053 BAC9B43 INDEFERIDO

2185/2024 A430070616 EEU1B14 INDEFERIDO

2186/2024 A430070857 EEU1B14 INDEFERIDO

Presidente Prudente, 20 de dezembro de 2024

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e

Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto  
Código identificador: df730e7a-4c05-4e1e-ac9d-eefd7053d757





# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 9

## CADERNO - COTAS MENSAIS DA RECEITA 2025



Município de Presidente Prudente - Consolidado do Município

18/12/2024

Secretaria Municipal de Finanças

Cotas Mensais da Receita Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

	Orçado	Janeiro 7,00 %	Fevereiro 7,00%	Março 7,00 %	Abril 7,00 %	Maió 7,00 %	Junho 7,00 %	Julho 7,00 %	Agosto 7,00 %	Setembro 7,00 %	Outubro 7,00 %	Novembro 7,00 %	Dezembro 23,00 %
111250.01.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	74.550.000,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	5.218.500,00	17.146.500,00
111250.02.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	200.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	46.000,00
111250.03.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	10.200.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	714.000,00	2.346.000,00
111250.04.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.480.000,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	103.600,00	340.400,00
111253.01.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	30.135.000,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	2.109.450,00	6.931.050,00
111253.02.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
111253.03.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	340.000,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	78.200,00
111253.04.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	45.000,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	10.350,00
111303.11.00 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	42.100.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	2.947.000,00	9.683.000,00
111303.41.00 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	2.830.000,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	198.100,00	650.900,00
111451.11.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	127.890.000,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	8.952.300,00	29.414.700,00
111451.12.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	1.080.000,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	248.400,00
111451.13.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	3.340.000,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	233.800,00	768.200,00
111451.14.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.890.000,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	132.300,00	434.700,00
112101.01.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	11.117.300,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	778.211,00	2.556.979,00
112101.02.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	249.500,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	17.465,00	57.385,00
112101.03.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	1.504.500,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	105.315,00	346.035,00
112101.04.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.674.200,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	117.194,00	385.066,00
112150.01.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	2.029.901,00	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	142.093,07	466.877,23
112150.02.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	40.700,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	2.849,00	9.361,00
112150.03.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	115.500,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	8.085,00	26.565,00
112150.04.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	18.700,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	4.301,00
112201.01.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	730.300,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	51.121,00	167.969,00
112201.01.01 Taxa de Limpeza Pública	58.590.000,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	4.101.300,00	13.475.700,00
112201.02.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
112201.02.01 Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	180.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	41.400,00
112201.03.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	390.000,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	89.700,00
112201.03.01 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.990.000,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	559.300,00	1.837.700,00
112201.04.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	75.110,00	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	5.257,70	17.275,30
112201.04.01 Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.012.000,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	70.840,00	232.760,00
113199.03.00 Outras Contribuições de Melhorias – Dívida Ativa	56.400,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	3.948,00	12.972,00
113199.04.00 Outras Contribuições de Melhorias – Dívida Ativa – Multas e Juros	14.805,00	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	1.036,35	3.405,15
121501.11.01 Contribuição do Servidor - Plano Financeiro PMPP	9.000.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	2.070.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 10

## CADERNO - COTAS MENSAIS DA RECEITA 2025



### Município de Presidente Prudente - Consolidado do Município

18/12/2024

Secretaria Municipal de Finanças

Cotas Mensais da Receita Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

	Orçado	Janeiro 7,00 %	Fevereiro 7,00%	Março 7,00 %	Abril 7,00 %	Maió 7,00 %	Junho 7,00 %	Julho 7,00 %	Agosto 7,00 %	Setembro 7,00 %	Outubro 7,00 %	Novembro 7,00 %	Dezembro 23,00 %
121501.11.02	Contribuição Servidor - Plano Financeiro PRUDENPREV	26.000,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	5.980,00
121501.11.03	Contribuição do Servidor - Plano Financeiro CMPP	120.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	27.600,00
121501.11.04	Contribuição Servidor - Plano Previdenciário PMPP	22.000.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	1.540.000,00	5.060.000,00
121501.11.05	Contrib. Servidor - Pl. Previdenciário PRUDENPREV	260.000,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00	59.800,00
121501.11.06	Contribuição Servidor - Plano Previdenciário CMPP	300.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	69.000,00
121501.21.01	Contribuição do Inativo - Plano Financeiro	2.400.500,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	168.035,00	552.115,00
121501.21.02	Contribuição do Inativo - Plano Previdenciário	200.100,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	14.007,00	46.023,00
121501.31.01	Contribuição dos Pensionistas - Plano Financeiro	130.500,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	9.135,00	30.015,00
121501.31.02	Contribuição dos Pensionistas - Pl. Previdenciário	500,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	115,00
121501.41.01	CPSSS Sent. Judiciais Serv. Ativo - Pl. Financeiro	500.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
121501.41.02	CPSSS Sent. Judiciais Serv. Ativo - Pl. Previdenc.	150.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	34.500,00
122199.11.00	Outras Contribuições Econômicas - Não Arrecadadas e Não Projeçadas pela RFB - Principal	7.440.000,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	520.800,00	1.711.200,00
124150.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	26.520.000,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	1.856.400,00	6.099.600,00
124150.02.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	5.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.150,00
124150.03.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	150.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	34.500,00
124150.04.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	5.750,00
131101.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.056.642,00	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	73.964,94	243.027,66
131101.12.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
131101.13.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	60.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	13.800,00
131101.21.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
131101.22.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
131101.23.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.600,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	182,00	596,00
131101.24.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	345,00
132101.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.379.620,00	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	306.573,40	1.007.312,60
132104.01.01	Remuneração dos Investimentos - Pl. Financeiro	10.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	2.300,00
132104.01.02	Remuneração dos Investimentos - Pl. Previdenciário	10.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	2.300,00
132104.01.03	Remuneração investimentos - Pl.Previd. - P.Execut.	5.000.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.150.000,00
133999.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	307.000,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	21.490,00	70.610,00
139999.01.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	238.400,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	16.688,00	54.832,00
139999.03.00	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	8.300,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	1.909,00
171151.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	134.190.000,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	9.393.300,00	30.863.700,00
171151.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.750.000,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	752.500,00	2.472.500,00
171152.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.472.000,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	103.040,00	338.560,00



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 11

## CADERNO - COTAS MENSAIS DA RECEITA 2025



Município de Presidente Prudente - Consolidado do Município

18/12/2024

Secretaria Municipal de Finanças

Cotas Mensais da Receita Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

	Orçado	Janeiro 7,00 %	Fevereiro 7,00%	Março 7,00 %	Abril 7,00 %	Maió 7,00 %	Junho 7,00 %	Julho 7,00 %	Agosto 7,00 %	Setembro 7,00 %	Outubro 7,00 %	Novembro 7,00 %	Dezembro 23,00 %
171251.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	89.000,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	6.230,00	20.470,00
171252.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	2.774.000,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	194.180,00	638.020,00
171350.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	22.097.646,00	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	1.546.835,22	5.082.458,58
171350.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	15.759.176,00	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	1.103.142,32	3.624.610,48
171350.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	3.487.181,00	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	244.102,67	802.051,63
171350.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	1.344.000,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	94.080,00	309.120,00
171350.51.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	30.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.900,00
171350.91.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	11.000,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	2.530,00
171450.01.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	9.900.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	693.000,00	2.277.000,00
171451.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	5.700,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	399,00	1.311,00
171452.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	4.447.900,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	311.353,00	1.023.017,00
171453.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	133.800,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	9.366,00	30.774,00
171499.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	2.900,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	667,00
171650.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	2.784.800,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	194.936,00	640.504,00
171751.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	2.900,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00	667,00
171799.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	99.000,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	22.770,00
171958.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 116/2020 – Principal	1.900,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	133,00	437,00
171999.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	2.077.500,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	145.425,00	477.825,00
172150.01.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	179.500.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	12.565.000,00	41.285.000,00
172151.01.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	94.300.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	6.601.000,00	21.689.000,00
172152.01.00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	1.207.000,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	84.490,00	277.610,00
172252.01.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	632.289,00	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	44.260,23	145.426,47
172350.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	1.847.575,00	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	129.330,25	424.942,25
172451.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	10.900.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	2.507.000,00
172499.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	6.422,00	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	449,54	1.477,06
172951.01.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	1.520.200,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	106.414,00	349.646,00
172999.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	54.000,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	12.420,00
175150.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Princ	154.047.719,00	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	10.783.340,33	35.430.975,37



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 12

## CADERNO - COTAS MENSAIS DA RECEITA 2025



Município de Presidente Prudente - Consolidado do Município

Secretaria Municipal de Finanças

Cotas Mensais da Receita Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

18/12/2024

	Orçado	Janeiro 7,00 %	Fevereiro 7,00%	Março 7,00 %	Abril 7,00 %	Maio 7,00 %	Junho 7,00 %	Julho 7,00 %	Agosto 7,00 %	Setembro 7,00 %	Outubro 7,00 %	Novembro 7,00 %	Dezembro 23,00 %
191101.02.00 Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	1.100,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	77,00	253,00
191101.04.00 Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	5.500,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	1.265,00
191101.05.00 Multas Previstas em Legislação Específica – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	49.400,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	3.458,00	11.362,00
191101.07.00 Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	47.850,00	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	3.349,50	11.005,50
191108.02.00 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Multas e Juros	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
191108.02.01 Multas Decorr. Sent. Judiciais Princ. Pl. Financ.	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
191108.02.02 Multas Decorr. Sent. Judiciais Princ. Pl.Previdenc	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
191114.01.00 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	14.870.049,00	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	1.040.903,43	3.420.111,27
192199.01.00 Outras Indenizações – Principal	48.500,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	11.155,00
192203.01.01 Restituição de Benefícios Previdenc. - Pl. Financ	20.000,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	4.600,00
192203.01.02 Restituição Benefícios Previdenc. - Pl. Previdenc.	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
192299.01.00 Outras Restituições – Principal	2.842.650,00	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	198.985,50	653.809,50
192299.01.01 Outras Restit. Não Especif. Ant. - Pl. Financeiro	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
192299.01.02 Outras Restit. Não Especif. Ant. - Pl. Previdenc.	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
192299.01.03 Outras Restituições - Pl. Previdenc. - P.Executivo	100,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	23,00
192302.01.00 Ressarcimento de Custos – Principal	200,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00	46,00
192399.01.00 Outros Ressarcimentos – Principal	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
199903.01.01 Compensações Financ. entre RGPS e RPPS - Pl.Financ	900.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	207.000,00
199903.01.02 Compensações Financ. entre RGPS e RPPS - Pl.Previd	800.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	184.000,00
199903.01.03 Compensações Financ. RPPS Estado e RPPS - Pl. Fin.	360.000,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	82.800,00
199903.01.04 Compensações Fin. RPPS Estado e RPPS - Pl. Previd.	60.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	13.800,00
199903.01.05 Compensações Fin. RPPS Município e RPPS - Pl. Fin.	30.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.900,00
199903.01.06 Compensações Fin. RPPS Município e RPPS - Pl. Prev	6.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	1.380,00
199999.21.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	13.662.170,00	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	956.351,90	3.142.299,10
199999.22.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	56.600,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	3.892,00	12.788,00
199999.23.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	26.300,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	1.841,00	6.049,00
199999.24.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	31.160,00	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	2.181,20	7.166,80
211254.01.00 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	3.900,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	273,00	897,00
211999.01.00 Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	134.588,00	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	9.421,16	30.955,24
222101.01.00 Alienação de Bens Imóveis – Principal	1.200.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	276.000,00
241250.11.00 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	2.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	460,00
241250.21.00 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância –	1.886.979,00	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	132.088,53	434.005,17



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 13

## CADERNO - COTAS MENSAIS DA RECEITA 2025



Município de Presidente Prudente - Consolidado do Município

18/12/2024

Secretaria Municipal de Finanças

Cotas Mensais da Receita Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

	Orçado	Janeiro 7,00 %	Fevereiro 7,00%	Março 7,00 %	Abril 7,00 %	Maió 7,00 %	Junho 7,00 %	Julho 7,00 %	Agosto 7,00 %	Setembro 7,00 %	Outubro 7,00 %	Novembro 7,00 %	Dezembro 23,00 %
241250.91.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	112.999,00	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	7.909,93	25.989,77
241453.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	1.296.238,00	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	90.736,66	298.134,74
241499.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	1.256.445,00	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	87.951,15	288.982,35
241951.01.00	Transferência Especial da União – Principal	5.000,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.150,00
242299.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	1.052.400,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	73.668,00	242.052,00
242999.01.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	1.000,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	230,00
721502.11.01	CPSSS Patr Ser Civil Princ Int OFFS PI Financ PMPP	16.000.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	3.680.000,00
721502.11.02	CPSSS Patr Ser Ativ Princ Int OFFS PI Financ PRUDEN	78.000,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	17.940,00
721502.11.03	CPSSS Patr Ser Ativ Princ Int OFFS PI Financ CMPP	242.000,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	16.940,00	55.660,00
721502.11.04	CPSSS Patro Servid Civil Intr OFFS PI Previd PMPP	43.063.898,00	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	3.014.472,86	9.904.696,54
721502.11.05	CPSSS Patr Ser Ativo Princ Int OFFS PI Previd PMPP	9.450.900,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	661.563,00	2.173.707,00
721502.11.06	CPSSS Patr Ser Ativo Princ Int OFFS PI Previd PRUDEN	342.000,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	78.660,00
721502.11.07	CPSSS Patr Ser Ativo Princ Int OFFS PI Previd CMPP	682.000,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	47.740,00	156.860,00
721502.21.01	CPSSS Patr Judic Serv Ativ Prin Intr OFFS PI Finan	1.000.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	230.000,00
721502.21.02	CPSSS Patr Judic Serv Ativ Prin Intr OFFS PI Previ	500.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	115.000,00
721551.11.01	CPSSS Patr Parcelamento Intra OFFS PL Previd	2.621.000,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	183.470,00	602.830,00
721551.12.01	CPSSS Patr Parc. Multas e Juros Intra OFFS P.Prev.	1.500.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	345.000,00
951000.00.01	Dedução da Receita p/Formação do Fundeb - FPM	-26.838.000,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-1.878.660,00	-6.172.740,00
951000.00.02	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-294.400,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-20.608,00	-67.712,00
951000.00.04	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-35.900.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-2.513.000,00	-8.257.000,00
951000.00.05	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-18.860.000,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-1.320.200,00	-4.337.800,00
951000.00.06	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-241.400,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-16.898,00	-55.522,00
<b>TOTAL DO MÊS:</b>	<b>1.151.766.912,00</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>264.906.389,76</b>

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Mário José Fernandes Faria  
Orçamentista



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



## CADERNO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO 2025



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Finanças

Cronograma de Execução de Desembolso Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

18/12/2024

Descrição	Fixado	Jan 7,00 %	Fev 7,00 %	Mar 7,00 %	Abr 7,00 %	Mai 7,00 %	Jun 7,00 %	Jul 7,00 %	Ago 7,00 %	Set 7,00 %	Out 7,00 %	Nov 7,00 %	Dez 23,00 %
Gabinete do Prefeito	12.004.017,00												
Gabinete do Prefeito	12.004.017,00	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	840.281,19	2.760.923,91
Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	25.110.521,00												
Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos	25.110.521,00	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	1.757.736,47	5.775.419,83
Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	5.536.179,00												
Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	5.536.179,00	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	387.532,53	1.273.321,17
Secretaria Municipal de Administração	59.702.957,00												
Secretaria Municipal de Administração	59.702.957,00	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	4.179.206,99	13.731.680,11
Secretaria Municipal de Finanças	47.582.380,13												
Secretaria Municipal de Finanças	47.582.380,13	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	3.330.766,61	10.943.947,43
Secretaria Municipal de Educação	289.145.294,19												
Secretaria Municipal de Educação	289.145.294,19	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	20.240.170,59	66.503.417,66
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	52.692.986,20												
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	52.692.986,20	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	3.688.509,03	12.119.386,83
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.951.712,00												
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.951.712,00	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	136.619,84	448.893,76
Secretaria Municipal de Saúde	232.220.443,58												
Secretaria Municipal de Saúde	232.220.443,58	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	16.255.431,05	53.410.702,02
Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	43.959.618,30												
Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.	43.959.618,30	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	3.077.173,28	10.110.712,21
Secretaria Municipal de Cultura	12.976.704,25												
Secretaria Municipal de Cultura	12.976.704,25	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	908.369,30	2.984.641,98
Secretaria Municipal de Esporte	8.828.154,92												
Secretaria Municipal de Esporte	8.828.154,92	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	617.970,84	2.030.475,63
Secretaria Municipal de Assistência Social	42.939.649,43												
Secretaria Municipal de Assistência Social	42.939.649,43	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	3.005.775,46	9.876.119,37
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	56.705.946,00												
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	56.705.946,00	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	3.969.416,22	13.042.367,58
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	3.759.338,00												
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	3.759.338,00	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	263.153,66	864.647,74
Secretaria Municipal de Comunicação	1.566.531,00												
Secretaria Municipal de Comunicação	1.566.531,00	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	109.657,17	360.302,13
Secretaria Municipal de Turismo	1.819.238,00												
Secretaria Municipal de Turismo	1.819.238,00	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	127.346,66	418.424,74
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	4.809.020,00												
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	4.809.020,00	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	322.631,40	1.060.074,60



# DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



## CADERNO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO 2025



**Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**

Secretaria Municipal de Finanças

Cronograma de Execução de Desembolso Art. 8º da LRF 101/2000 - Exercício de 2025

18/12/2024

Descrição	Fixado	Jan 7,00 %	Fev 7,00 %	Mar 7,00 %	Abr 7,00 %	Mai 7,00 %	Jun 7,00 %	Jul 7,00 %	Agos 7,00 %	Set 7,00 %	Out 7,00 %	Nov 7,00 %	Dez 23,00 %
Controladoria Geral do Município	394.824,00												
Controladoria Geral do Município	394.824,00	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	27.637,68	90.809,52
<b>Total da Prefeitura</b>	<b>903.505.514,00</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>63.245.385,98</b>	<b>207.806.268,22</b>
Transferências para as Autarquias	0,00												
PRUDENPREV	222.607.998,00												
PRUDENPREV	222.607.998,00	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	15.582.559,86	51.199.839,54
Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	1.489.000,00												
Fundação Ed Pesquisa e Inovação Vicente Furlanetto	1.489.000,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	104.230,00	342.470,00
SASSOM	9.164.400,00												
SASSOM	9.164.400,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	641.508,00	2.107.812,00
Câmara Municipal	15.000.000,00												
Câmara Municipal	15.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	3.450.000,00
<b>Total das Autarquias</b>	<b>248.261.398,00</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>17.378.297,86</b>	<b>57.100.121,54</b>
<b>Total Prefeitura + Autarquias</b>	<b>1.151.766.912,00</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>80.623.683,84</b>	<b>264.906.389,76</b>

Edson Tomazini  
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins  
Secretária Municipal de Finanças

Mário José Fernandes Faria  
Orçamentista



## DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 23/12/2024

Edição nº 1703/Ano VII

Página 16

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

#### **Edson Tomazini**

Prefeito de Presidente Prudente

#### **Flaviane Olivette**

Secretária de Administração

#### **Alexandre de Barros Marini**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP